



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 051 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Promove servidor à classe B.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal n.º 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **PROMOVER** o Servidor **ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI**, matrícula 87-6/1, titular do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para a Classe B da respectiva carreira, por ter atendido os critérios de tempo de serviço e de merecimento, a contar de 22 de setembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 049, de 30 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE OUTUBRO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de outubro de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 10/10/19 ao dia ____


Servidor